



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 046/2020

**DISPÕE SOBRE O LEVANTAMENTO GERAL
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PODES
LEGISLATIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 SCP – Registro, Controle e Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2019 SCP – Cessão de Bens;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2019 SCP – Providências no caso de extravio e furto de bens;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 004/2019 SCP – Controle de Estoque, expede a presente Portaria:

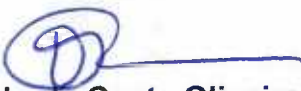
Art. 1º A Comissão de Inventário iniciará o cadastramento dos bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Fortim, que a partir desta data, sem que haja manifestação expressa do Setor de Patrimônio, não poderá:

- I. O Setor Contábil liquidar despesas que se relacionem com aquisição, confecção, reforma e conservação de bens móveis ou imóveis;
- II. O Setor de Almoxarifado distribuir ou baixar bens móveis ou imóveis;
- III. Destinar serviços de engenharia para uso dos bens imóveis adquiridos ou construídos;
- IV. Serem cedidos, transferidos, emprestados ou recolhidos bens móveis ou imóveis sem a emissão de Guia de Transferência Patrimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fortim-Ce., 04 de dezembro de 2020.


Orlando da Costa Oliveira
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 22/12/2020
Edição 2601
Servidor [assinatura]
Matrícula Nº 1200556